

**PORTARIA Nº001/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS PROFESSORES  
MUNICIPAIS”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.15 a 31.12.15 e o período de gozo a contar de 01 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 04 DE JANEIRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração